



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido **veemente apelo** ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, **Rodrigo Pinheiro**, extensivo aos respectivos Secretários Municipais, para **reiterar o requerimento anteriormente apresentado para instalação de ponto de ônibus**, conforme documento anexo, tendo em vista a ausência de resposta até o presente momento.

Requerimento nº 2400/2025- Instalação de pontos de ônibus com cobertura nas margens da BR-104, contemplando os seguintes locais: Juriti, Pousada Sol Nascente, Vila Contendas, Vila do Rafael, Vila do Juá, Lampião, Lajes, Vila Caldeirão e Canaã

Requerimento nº 2395/2025- Construção de pontos de ônibus com cobertura nas margens da BR-232, contemplando os seguintes locais: Sítio Peladas, Sítio Taquara, Sítio Salinas, Sítio Agamenon, Sítio Cipó, Sítio Campos e Residencial Alto do Moura

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno.

De ciência a todos.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2026

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves
VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES- Autor-

REQUERIMENTO Nº 2400/2025

REQUERIMENTO Nº **/2025.**

Requer, por meio deste instrumento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e ao Senhor Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), visando à instalação de pontos de ônibus com cobertura nas margens da BR-104, contemplando os seguintes locais: Juriti, Pousada Sol Nascente, Vila Contendas, Vila do Rafael, Vila do Juá, Lampião, Lajes, Vila Caldeirão e Canaã, considerando a inexistência desses equipamentos, essenciais para garantir conforto, segurança e acessibilidade aos moradores e usuários do transporte coletivo que transitam por essas áreas.

-JUSTIFICATIVA-

O presente requerimento tem por objetivo pleitear a instalação de abrigos de ônibus em pontos estratégicos do município de Caruaru, que atualmente carecem de estrutura adequada para atender às necessidades da população.

As localidades mencionadas, Juriti, Pousada Sol Nascente, Vila Contendas, Vila do Rafael, Vila do Juá, Lampião, Lajes, Vila Caldeirão e Canaã, são áreas de expressivo fluxo de pessoas, seja em razão de atendimentos de saúde, compromissos profissionais, atividades educacionais ou deslocamentos cotidianos. A inexistência de pontos de parada apropriados obriga os usuários do transporte público a permanecerem em condições desfavoráveis, sujeitos às intempéries do tempo, como sol e chuva, além de expostos a situações de risco e insegurança viária.

A criação de paradas de ônibus nesses locais representará um avanço significativo, assegurando maior conforto, proteção, acessibilidade e tranquilidade aos cidadãos durante a espera pelo transporte coletivo. Ademais, contribuirá para a organização do embarque e desembarque de passageiros, minimizando riscos de acidentes e promovendo melhor ordenamento do tráfego.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Cumprе destacar que o transporte coletivo é um serviço essencial e um direito social básico, sendo dever do Poder Público garantir as condições mínimas para que a população possa usufruí-lo de forma segura e digna. Nesse sentido, a implantação de pontos de parada estruturados traduz-se em medida indispensável para a elevação da qualidade de vida dos munícipes, bem como para o fortalecimento das políticas de mobilidade urbana e rural, alinhadas aos princípios de eficiência, acessibilidade e segurança.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que sejam envidados esforços junto aos órgãos competentes do município de Caruaru e do Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Vereador Hugo
Leonardo Chaves**

Assinado de forma digital por
Vereador Hugo Leonardo Chaves
Dados: 2025.08.19 10:37:41
-03'00'

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO 2395/2025

REQUERIMENTO N° _____/2025.

Requeiro por meio deste instrumento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e ao Senhor Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), visando à construção de pontos de ônibus com cobertura nas margens da BR-232, contemplando os seguintes locais: Sítio Peladas, Sítio Taquara, Sítio Salinas, Sítio Agamenon, Sítio Cipó, Sítio Campos e Residencial Alto do Moura, em razão da inexistência de tais equipamentos, imprescindíveis para o conforto, segurança e acessibilidade dos moradores dessas comunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender a uma demanda antiga e legítima das comunidades situadas ao longo da BR-232, em Caruaru, abrangendo especificamente os trechos do Sítio Peladas, Sítio Taquara, Sítio Sabino, Sítio Agamenon, Sítio Cipó, Sítio Campos e Residencial Alto do Moura. Atualmente, nesses locais, o transporte coletivo é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais moradores que precisam se deslocar para a área urbana de Caruaru e para outros municípios. No entanto, as paradas de ônibus existentes são improvisadas ou, em muitos pontos, sequer existem, expondo os usuários a uma série de dificuldades e riscos, como a falta de proteção contra chuvas, ventos fortes e insolação intensa, situação que afeta especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Soma-se a isso a insegurança viária, pois, sem locais demarcados e adequados para embarque e desembarque, os passageiros e motoristas realizam paradas improvisadas às margens da pista, aumentando o risco de atropelamentos e outros acidentes, além do

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

desconforto e da insegurança social, principalmente nos períodos noturnos ou de grande fluxo de veículos.

A construção de pontos de ônibus com cobertura e assentos proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de contribuir para a organização do tráfego e para a redução de riscos de acidentes, uma vez que os veículos terão locais adequados e visíveis para realizar as paradas. Por se tratar de uma rodovia federal, a competência para execução da obra é do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sendo fundamental a articulação política do Poder Executivo Municipal e o apoio desta Casa Legislativa para que a solicitação seja atendida. Essa medida está em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da acessibilidade universal, alinhando-se a políticas públicas de transporte seguro e eficiente, representando um investimento de baixo custo em relação ao benefício social e à melhoria da qualidade de vida das comunidades contempladas.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que esta iniciativa trará para milhares de usuários do transporte coletivo, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao órgão competente, de forma a viabilizar a execução da obra no menor prazo possível.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**Vereador Hugo
Leonardo
Chaves**

Assinado de forma
digital por Vereador
Hugo Leonardo Chaves
Dados: 2025.08.19
10:11:46 -03'00'

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-